



## **HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o julgamento, a classificação e a adjudicação realizados pela Comissão Permanente de Licitações e Pregão do IPAM, referente ao Pregão Presencial n.º 013/2017, que visa a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de natureza atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, para cálculo atuarial de revisão das alíquotas da Lei Complementar Municipal n.º 469/2014, compreendendo assessoria, cálculos diversos, dentre outras atividades pertinentes que se fizerem necessárias à execução deste objeto. Homologo o resultado para que a empresa classificada em primeiro lugar inicie a prestação dos serviços licitados:

**CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, CNPJ n.º 02.696.620/0001-32, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dê-se ciência aos interessados.

Caxias do Sul, 31 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ FRANCISCO WIETHAUS**  
Presidente do IPAM